



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.034

PROJETO DE LEI 13.660, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que institui o Programa de Prevenção e Controle de Diabetes em Crianças e Adolescentes.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo da proposta é instituir o Programa de Prevenção e Controle de Diabetes em Crianças e Adolescentes, haja vista que o diagnóstico precoce contribui para o rápido tratamento, evitando, dessa forma, o agravamento da doença, que pode causar sequelas irreversíveis.

Despachados estes autos a esta Comissão, importa assinalar que nas razões do autor encontram-se suficientes, competentemente demonstrado e realçado o **mérito** da proposta.

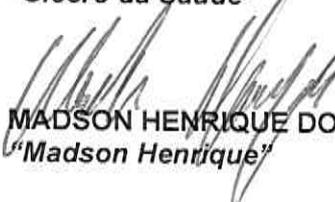
Daí porque, em conclusão, este relator expede voto favorável.

Sala das Comissões, 03-03-2022.

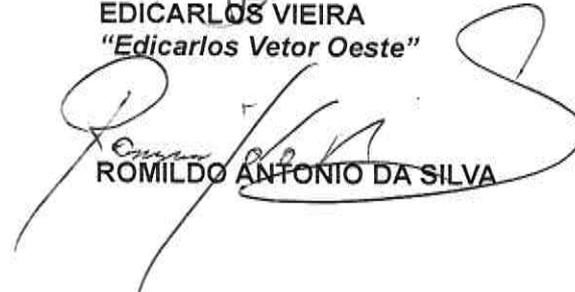



JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
"Madson Henrique"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"


ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA